# ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2024

(Constitui a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar)

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** o acolhimento do Parecer nº 002/2024 da Corregedoria, pelo Plenário desta Casa de Leis, relativo a representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Cássio Krebs.

**CONSIDERANDO** o sorteio, realizado durante a 04ª (quarta) Sessão Ordinária, para formação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para escolha do Presidente e do Relator.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para processar representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Cássio Krebs.

Art. 2º. Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, referida no art. 1º:

a) Vereador Prof. Colle – Presidente;

b) Vereador Lucas da Saúde – Relator;

c) Vereador Engenheiro Barros – Membro.

Art. 3º. O processo deverá estar concluído dentro de 90 (noventa) dias corridos.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.